

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00003/2024

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: AGRO SHOP COMERCIO EIREL, CNPJ: 27.636.436/0001-28, com valor global: R\$ 258.674,70 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01, com o valor global: R\$ 574.504,40 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos). MADEIREIRA ALVES CIA LTDA, CNPJ: 35.494.616/0001-40, com o valor global: R\$ 37.798,82 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA, CNPJ: 32.246.049/0002-04, com o valor global: R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0003/2024

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: AGRO SHOP COMERCIO EIREL, CNPJ: 27.636.436/0001-28, com valor global: R\$ 258.674,70 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01, com o valor global: R\$ 574.504,40 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos). MADEIREIRA ALVES CIA LTDA, CNPJ: 35.494.616/0001-40, com o valor global: R\$ 37.798,82 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA, CNPJ: 32.246.049/0002-04, com o valor global: R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00002/2024

Objeto: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com valor global: R\$ 9.572,55 (Nove Mil, e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com o valor global: R\$ 46.463,60 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor global: R\$ 2.969,25 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL, CNPJ: 18.588.224/0001-21, com o valor global: R\$ 15.729,10 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 43.575,50 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0002/2024

Objeto: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com valor global: R\$ 9.572,55 (Nove Mil, e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com o valor global: R\$ 46.463,60 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor global: R\$ 2.969,25 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL, CNPJ: 18.588.224/0001-21, com o valor global: R\$ 15.729,10 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 43.575,50 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2024, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Maciel Medeiros de Araújo – Conjunto Alonso Alves no município de São Mamede-PB.** Início de cadastro das propostas: dia 05/03/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/03/2024 às 08hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/03/2024 às 08hs29min. Data de sessão de disputa: 19/03/2024 às 08hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024

JOSE LUIZ DA COSTA NETO – agente de contratação

Prefeitura Municipal de São Mamede

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0002/2024, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua José Delfino Gambarra no município de São Mamede-PB.** Início de cadastro das propostas: dia 05/03/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/03/2024 às 09hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/03/2024 às 09hs29min. Data de sessão de disputa: 19/03/2024 às 09hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024

JOSE LUIZ DA COSTA NETO – agente de contratação

São Mamede - PB, 28 de Fevereiro de 2024.

INEXIGIBILIDADE 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00004/2024, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas denúncias representações defesas e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão tomada de contas prestação de conta anual inspeção especial de acompanhamento de gestão de contas de convênios correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITNATE: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04, com escritório na Av. Coremas, 515, Centro, sala A, CEP 58.013-430, na Cidade de João Pessoa – PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0004/2024.

Processo Administrativo nº 00027/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas denúncias representações defesas e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão tomada de contas prestação de conta anual inspeção especial de acompanhamento de gestão de contas de convênios correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 29/02/2024 À 31/12/2024

São Mamede - PB, 29 de Fevereiro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

Vencedor: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, CNPJ: 49.752.441/0001-39, com valor global: R\$ 40.606,50 (Quarenta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, CNPJ: 51.174.387/0001-33, com o valor global: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos Reais). AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: o 30.712.427/0001-83, com o valor global: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 0007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

Vencedor: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, CNPJ: 49.752.441/0001-39, com valor global: R\$ 40.606,50 (Quarenta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, CNPJ: 51.174.387/0001-33, com o valor global: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos Reais). AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: o 30.712.427/0001-83, com o valor global: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 016/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

RESOLVE nomear **Altamira Ferreira de Lima**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **jardineira/Podadora**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 017/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

RESOLVE nomear **Aline Kelly Medeiros de Araújo**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º**

03/2022, de 18 de fevereiro de 2022, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 018/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Gilmara Marques de Oliveira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Apoio ao Estudante**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 021/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Sandra Medeiros Guerra** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Pessoal**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 022/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Gabriel Figueiredo de Assis** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Formação Pela Escola**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 023/2024**

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Fabricia da Silva Torres** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Ação Pedagógica**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 024/2024**

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Waldemir Campos Quirino** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico de Música**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 025/2024**

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Beatriz Martinho Torres** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Avaliação**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de março de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional